Relatório Conclusivo Anual 2017 (incluindo a análise do 4º trimestre) da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão da SEC-SP

CG nº: 03/2016 **OS:** Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura - SP LEITURAS **UGE:** UDBL
OBJETO CONTRATUAL: Biblioteca de São Paulo, Biblioteca Parque Villa Lobos e SISEB - Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de São Paulo

Este relatório anual analisa conclusivamente os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2017, atendendo ao previsto na Lei Complementar 846/1998 e no Decreto 43.493/1998 e suas alterações. O quadro a seguir reúne algumas das principais informações apresentadas no relatório de prestação de contas da Organização Social parceira, no parecer técnico da Unidade Gestora que acompanha o contrato de gestão e no parecer anual da Unidade de Monitoramento – documentos que foram analisados por esta Comissão e que, juntamente com a os relatos das visitas técnicas, as visitas virtuais aos sites dos objetos culturais, as reuniões com as Organizações Sociais e a participação na programação cultural dos objetos culturais, constituíram as principais referências para a presente avaliação.

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2017
Nº de ações com metas previstas	93
Nº de ações com metas integralmente cumpridas	94
Nº metas condicionadas	39
Nº de metas condicionadas integralmente cumpridas	0
Índice de satisfação do público/aluno	90%

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS - 2017	2015*	2016*	2017	
Ação/público/etc	REALIZADO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
Nº de municípios atendidos com ações do SISEB-SP	293	608	N/C	377
Biblioteca de São Paulo				
Nº de obras adquiridas para o acervo	2.702	2.032	2.500	2.617
Nº de atividades culturais realizadas	64	48	59	66
Nº de usuários atendidos	331.758	302.391	302.000	294.953
Público das atividades	20.634	18.114	10.330	15.690
Biblioteca Parque Villa-Lobos				
Nº de obras adquiridas para o acervo	2.723	2.012	2500	2.568
Nº de atividades culturais realizadas	61	48	59	63
Nº de usuários atendidos	188.993	243.398	235.000	287.026
Público das atividades	25.486	20.018	12.950	18.210

*no ano de 2016 a SP Leituras Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura foi gestora do CG 02/2011 (término em 31/03/2016) e do CG 03/2016 com início em 01/04/2016.

Diante das evidências analisadas na documentação da OS, nas avaliações feitas pela SEC, nas realizações registradas e no desempenho da OS na execução do contrato de gestão, e destacando nenhuma informação em contrário chegou a nosso conhecimento, a Comissão de Avaliação considera os resultados da execução contratual no quarto trimestre e no exercício de 2017: **regulares.**

Por sua vez, dadas as limitações para que o próprio Estado possa prestar os referidos serviços culturais e levando em conta os bons resultados obtidos, considerando-se as finalidades públicas dos objetos culturais implicados nesse contrato de gestão e a Política Cultural da SEC SP, consideramos demonstrada a economicidade auferida pela Administração Pública.

Esta Comissão de Avaliação:

- Acata e parabeniza a Organização Social pela exposição dos estudos e experiências para fidelização de público e ampliação de acesso na Biblioteca Villa Lobos, objetos de recomendações nos pareceres anteriores;
- Recomenda que o mesmo tipo de apresentação analítica seja feita em relação ao desempenho nas metas de acolhimento aos usuários da Biblioteca São Paulo, ainda que não tenham sido descumpridas em mais de 20% do valor previsto;
- Destaca que a recomendação anterior de apresentar mais detalhadamente propósito, ações e resultados do Centro Authos Pagano não foram seguidas, tendo sido apresentada no Relatório Anual da Organização Social uma única ação de nome genérico "Atividades artísticas ou de formação", no valor total de 14. Ainda em relação ao Centro, é importante que a Secretaria da Cultura avalie se vale a pena manter equipamento que teve total de 167 visitantes no ano e, caso seja mantido, reforçamos ainda mais a urgência de planejamento consistente ou de avaliar a possibilidade de nova destinação (co-working, centro de economia criativa, entre outras iniciativas compatíveis com o zoneamento do bairro e a vocação do espaço) ou distrato.
- Reitera as recomendações da Unidade Gestora e da Unidade de Monitoramento no sentido de ampliar esforços para captação de recursos e realização de metas condicionadas, revisando as previsões anuais de acordo com os projetos já aprovados nas leis de incentivo e constantes de listagem publicada no website da organização social;
- Sugere que a meta referente ao projeto "Embarque na Leitura" tenha prioridade dentre as ações condicionadas;

E acompanha, portanto, os pareceres anuais da Unidade Gestora e da Unidade de Monitoramento da Secretaria da Cultura, que consideraram o exercício de 2017 regular com ressalvas e regular, respectivamente. Dentre os motivos elencados, destacam-se a baixa captação de recursos, a não realização de metas condicionadas, duas metas pactuadas pendentes e o gasto com diretoria acima do previsto.

Para o conjunto das organizações sociais/unidades gestoras, recomendamos:

1) Que as Organizações Sociais de Cultura que elaboram/realizam pesquisa de perfil e/ou satisfação de público usando formulário impresso, distribuído e recolhido pela proponente ministrante da atividade, revejam e aprimorem o procedimento, adotando metodologia que assegure mais confiabilidade dos resultados obtidos, buscando, sempre que possível utilizar formulários eletrônicos.
2) Que as Organizações Sociais avaliem, dentro das diferentes características dos objetos culturais, a realização de editais de ocupação que permitam ampliar a quantidade e diversidade de artistas e manifestações culturais apresentadas, contribuindo para uma maior transparência dos critérios de seleção, respeitando as diretrizes da política da Secretaria da Cultura e da curadoria do equipamento, grupo artístico ou programa, e visando ampliar os públicos e a visibilidade desses objetos.

3) Que havendo reformulação dos planos de trabalho, se busque atentar mais para a qualidade das metas, e sendo possível, que haja a inclusão de metas de impacto.
4) Que obrigatoriamente o corpo técnico das UGEs faça ao longo do exercício visitas técnicas aos objetos culturais existente nos contratos de gestão.

Para facilitar o acompanhamento dessas recomendações, pedimos que seja incluída na apresentação do relatório anual da OS e na conclusão dos pareceres das Unidades Gestoras menção expressa quanto as recomendações atendidas ou não, e em caso negativo, o porquê.

Registramos, por fim, a importância de que todas as solicitações e recomendações das Unidades da SEC referentes a 2017 sejam devidamente atendidas pela OS, e recomendamos a publicação deste Relatório no Portal Transparência Cultura da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, bem como seu envio para o DCA da SEFAZ e para o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 de junho de 2018.

André Luiz Cagni
Presidente da Comissão de Avaliação

Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão da SEC-SP
Gestão 2017/2019

André Luiz Cagni (Presidente)
Gabriela Toledo Silva
Marcos D'Avino Mitidieri
Maria Aparecida Pinto
Eunice Almeida Souto
Evaristo Martins de Azevedo
Júlio Antônio Arelaro
Luciana Thomaz da Silva Machado
Rodrigo Matern Leotta